



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano IV | Edição nº 597

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano IV | Edição nº 597

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 13940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.722 De 21 de julho de 2017

"Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Fernando Prestes e a APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Catanduva".

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de Fomento, conforme artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei 13.019/2017, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Fernando Prestes e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Catanduva:

1. Antônio Benatti Neto, RG nº 5.851.292-5 SSP/SP e do CPF nº 834.092.208-4;
2. Renata Paula Bertozzi, RG nº 26.899.538-2 SSP/SP e do CPF nº 268.906.448-08;
3. Simone Pinheiro de Almeida Machado, RG nº 17.453.718-9 e do CPF nº 112.209.388-82

Artigo 2º - Cabe à Comissão constituída no artigo 1º deste Decreto realizar Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto a execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano IV | Edição nº 597

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 13940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 21 de julho de 2017


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano IV | Edição nº 597

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.723 De 21 de julho de 2017

Considera Hóspedes Oficiais do Município de Fernando Prestes a Governadora do Distrito 4480 do Rotary Internacional, Ilma. Sra. Maria Cristina Noceti Lopes e seu esposo Gaber Lopes

- Considerando a grande honra que a Fernando Prestes proporcionará no próximo dia 12 de novembro, com a visita da Ilustre Governadora do Distrito 4480 do Rotary Internacional, Ilma. Sra. Maria Cristina Noceti Lopes e seu esposo Gaber Lopes;
- Considerando os dotes morais e seus ilibados conhecimentos, a par de serem figuras de características intelectuais invejáveis;
- Considerando os altos serviços prestados à comunidade pelo Rotary Internacional;
- Considerando, finalmente, a satisfação de nossa comunidade em receber tão excelente autoridade;

O Sr. Bento Luchetti Junior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - São Considerados Hóspedes Oficiais do Município de Fernando Prestes, a Sra. Maria Cristina Noceti Lopes, Digníssima Governadora do Distrito 4480 e seu esposo, Sr. Gaber Lopes.

ARTIGO 2º - Rendam-se lhes as homenagens à qual são merecedores.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação.

Fernando Prestes, 21 de Julho de 2017.


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano IV | Edição nº 597

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 13940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral